



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº195/2017

A Vereadora **ANA KÉSIA SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Educação, para as seguintes providências: **Que o Executivo Municipal envide esforços para que seja feito exame oftalmológico e doação de óculos para estudantes das escolas e creches do Município de Pedro Canário.**

Justificativa:

Tal indicação se faz necessário pois em nosso Município tem muitas famílias que não tem condições financeiras para arcar com o exame e com óculos para suas crianças e com isso as crianças ficam com dificuldades de aprendizagem e não se desenvolvem bem nas escolas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 16 de Agosto de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 6.677/17
Em 21 de Agosto de 2017
<i>Janaina</i>
PROTOCOLISTA


Ana Késia Silva Santos
Vereadora